

----- ACTA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia oito de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.º Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e o Oficial Principal Humberto Jerónimo Sampaio.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 1997:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi dado conhecimento de que foi publicada a seguinte legislação:-----

-----Decreto-Lei n.º.98/97, de 26 de Agosto, Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas.-----

-----Lei n.º. 142/97, de 28 de Agosto, que aprova a lista nacional de sítios (1a.fase) prevista no artigo 3º do Decreto-Lei n.º226/97, de 27 de Agosto (transpõe para o direito in-

2

(Acta nº.34/97 de 08/09)

terno a Directiva nº92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens).-----

----Tomado conhecimento.-----

---- **3.- CEDÊNCIA DE TERRENO À CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DO S.C. DE JESUS**- Presente uma carta, datada de 26 de Agosto findo, da Congregação acima referida, agradecendo pe-nhoradamente ao Excelentíssimo Presidente e Excelentíssimos Vereadores, a parcela de terreno cedida no loteamento da Rica Fé em Vale D'Álvaro.-----

----Tomado conhecimento.-----

---- **4.- LOCALIZAÇÃO DE PARAGENS INTERMÉDIAS DENTRO DAS LOCALIDADES - IZEDA** - Presente uma carta da empresa JOALTO - Rodoviária das Beiras, Lda., a solicitar autorização nos termos do artº 11º do Decreto-Lei nº399-F/84, de 28 de Dezembro, paragem de dois minutos da Carreira Expresso Argoselo - Lisboa (por Mogadouro), no local da paragem da Carreira Pública em Izeda.-----

-----Pela Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi prestada a informação de que a localização dos terminais e das paragens intermédias dentro das localidades é da competência das Câmaras Municipais, a solicitação dos operadores, conforme estabelece o artº 11º, nº1 do Decreto-Lei nº 399-F/84, de 28 de Dezembro.-----

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de Izeda.-----

---- **5 ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS:** - Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento de que nos termos do nº3 do Artº 82º do Decreto-Lei nº701-B/76, de 29 de Setembro, havia necessidade de proceder à escolha da Tipografia para impressão dos boletins de voto.-----

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas às tipografias desta cidade, para impressão dos boletins de voto acima referidos de acordo com a legislação mencionada.-----

---- **6 - DESLOCAÇÕES OFICIAIS** - O Senhor Presidente informou que no próximo dia 11 (Quinta-Feira) se desloca a Lisboa, à Direcção-Geral de Viação e à Aerocondor, a fim de tratar de assuntos relacionados com a instalação daquela Direcção-Geral nesta cidade e com os voos regulares efectuados por aquela empresa.-----

----Deliberado, por unaimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo, a que legalmente tiver direito.-----

(Acta nº.34/97 de 08/09)

----- 7 - **PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO SR. DR. MANUEL CARLOS MARTINS - TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL** - Pelo Sr. Vereador, Dr. Humberto Francisco da Rocha, foi solicitado que pelo instrutor do referido processo disciplinar, seja apresentada à Câmara Municipal uma informação fazendo o ponto da situação do processo.-----

-----Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Artº. 19º.do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-Lei nº.442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo decreto-Lei nº.6/96, de 31 de Janeiro incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

----- 8 - **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA** - Presente novamente o Plano Municipal de Emergência elaborado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Bragança, para cumprimento do decreto Regulamentar nº.23/93, de 19 de Julho.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade aprovar o Plano Municipal de Emergência apresentado, que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais, ficando uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao livro de actas.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **COMPARTICIPAÇÕES:-** Deliberado, por unanimidade, conceder a seguinte Comparticipação:-----

----- Escola Secundária Abade de Baçal até ao montante de.....150 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05.09.97 para tomar conhecimento:-----

----- Operações Orçamentais.....6 195 859\$00
 ----- Operações de Tesouraria.....84 728 916\$50
 ----- Tomado conhecimento.-----

----- **PORTUGAL PREVIDENTE, COMPANHIA DE SEGUROS SA** - Presente uma carta da companhia de seguros Portugal Previdente informando da fusão da dita com a Social - Companhia Portuguesa de Seguros, SA.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS:-** Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Serapicos a importância275 000\$00

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números, 2311 à 2389/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 409 319\$00 (seis milhões quatrocentos e nove mil trezentos e dezanove escudos), com excepção dos números 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322 e 2335/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

----- As requisições estão todas cabimentadas e referem-se como mais significativas as seguintes:-----

-Req.no. 2323.....	526 500\$00-6 luminárias;
-Req.no. 2326.....	138 996\$00-Tubo PVC;
-Req.no. 2328.....	120 978\$00-Areia;
-Req.no. 2329.....	228 992\$00-Pneus 1100x20;
-Req.no. 2330.....	343 489\$00-Idem;
-Req.no. 2333.....	114 496\$00-Idem;
-Req.no. 2355.....	1 184 040\$00-Comb. AVGAS;
-Req.no. 2371.....	298 350\$00-Hipoclorito;
-Req.no. 2372.....	788 711\$00-Emulsão;
-Req, no. 2374.....	357 201\$00-Brita;

TOTAL..... 4 101 753\$00

(Acta No. 34/97 de 08/09)

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."*-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:-----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição."*-----

----- **CONCURSOS:** -----

----- **AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO;**-----

----- **AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL EM BETÃO;**-----

----- **AQUISIÇÃO DE TUBOS DIVERSOS EM PVC;**-----

----- **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA MARCAÇÃO DE PINTURA E PAVIMENTOS;**-----

----- Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presentes novamente, para intenção de adjudicação, os processos de concurso supracitados.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material às firmas indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzirem todos os efeitos legais e dos quais fica um cópia em pasta anexa ao livro de actas.-----

MAPA COMPARATIVO

PROCESSO : 50 10º 4291

TERMO DO PRAZO : 27-07-25

AQUISIÇÃO Aquisição de Diverso Material em Botão

QUANT	ARTIGOS	FIRMAS				RECUERDO NO VESDO:			
		ESTAL. EMPRESA	ARMAZEM DA C.M.B	ALDEIAS CONCELHO	ESTAL. EMPRESA		ARMAZEM DA C.M.B	ALDEIAS CONCELHO	ESTAL. EMPRESA
		Cavan							
200	Manilhas Ø80	3.830.00	1.299.00	4.300.00	5.300.00	6.000.00	3.404.00	3.700.00	3.996.00
200	Caixas de Roual Ø40	foop	174.00	650.00	850.00	930.00			
150	Cones 1 x 0,09 x 0,5	3700.00	1.120.00	2.500.00	2.800.00	3.000.00			
200	Aras 1 x 0,09 x 0,3	2.940.00	616.00	2.000.00	2.200.00	2.500.00			
100	" 1 x 0,09 x 0,5	4.170.00	1.036.00	2.870.00	3.300.00	3.500.00			
150	Lampas Ø10-Ø,70 Reserva Ø40			1.500.00	7.700.00	1.800.00			
100	" Ø12-Ø,70 Reserva Ø50			1.800.00	1.900.00	2.000.00			
50	" Ø12-Ø,80 "			2.300.00	2.500.00	2.800.00			
50	" Ø12-Ø,80 "			2.300.00	2.500.00	2.800.00			
30	" Ø12-Ø,90 "			3.000.00	3.300.00	3.500.00			
	IIVA	+ IIVA	+ IIVA	+ IIVA	+ IIVA	+ IIVA	+ IIVA	+ IIVA	+ IIVA
	Entrega	Imediat	Imediat	Imediat	Imediat	Imediat	Imediat	Imediat	Imediat
	Val. de Proposta								
	Pagamento	30 dias	30 dias						

MAPA COMPARATIVO

PROCESSO : 51 CP 4292

TERMO DO

PRAZO : 97.07.25

AQUISIÇÃO de Tubos diversos em PVC

Retorno no verso:

QUANT.	ARTIGOS DESIGNAÇÃO	FIRMAS						
300	Tubo Pvc Rigido Ø400 x 4 Kg.	Mendes & Limaçol	Ecoplas	S.T. Equil.	Ivo Cardoso	Pop. Lejo	Mulh. Tubos	Farto Gonçalves
300	" " " Ø315 x 4 Kg.	2 025 \$	6 339 \$	2 214 \$	2 003 \$	2 536 \$	2 200 \$	2 215 \$
5 000	" " " Ø200 x 4 Kg.	7 95 \$	2 496 \$	7 44 \$	8 38 \$	9 98 \$	8 20 \$	7 20 \$
2 000	" " " Ø125 x 4 Kg.	3 40 \$	1 066 \$	3 64 \$	3 34 \$	4 26 \$	3 70 \$	3 70 \$
6 000	" " " Ø63 x 10 Kg.	1 90 \$	5 96 \$	2 05 \$	2 01 \$	2 38 \$	2 05 \$	2 05 \$
	IVA	+ IVA	+ IVA	+ IVA	+ IVA	+ IVA	+ IVA	+ IVA
	Entrega	Imediata	A Combinaç.	Imediata	Imediata	Imediata	Imediata	Imediata
	Local Entrega	Arw. ERB	Arw. ERB	Arw. ERB	Arw. ERB	Arw. ERB	Arw. ERB	Arw. ERB
	Por Garantia		60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	30 dias
	Desconto		63 %			2 % cad.		3 %

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS

ACTA N.34

Reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 1997

1- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA BRAGANÇA, LIGAÇÕES TELEFÓNICAS:** Pela Divisão de Recursos Endógenos foi presente a seguinte informação :-----
-"Tendo em conta a necessidade de serem estabelecidas ligações telefónicas com a Estação de Tratamento de Água Potável para Bragança e tendo em devida conta a sua localização, propõe-se que as mesmas venham a ser feitas por telemóvel, pelo que se solicita autorização para aquisição de dois aparelhos portáteis do tipo corrente, sendo um fixo para a sala de comando e a afectar à telegestão e o outro móvel para fonia.-----
---- Esta solução apresenta como principais vantagens, um impacte ambiental nulo, pela ausência de qualquer linha aérea ou enterrada, maior fiabilidade face aos periódicos fogos florestais, que já no ano anterior causaram sérias perturbações nas linhas para as mini-hídricas do Alto Sabor, que chegaram a arder incluindo alguns postes bem como a discriminação da facturação que especifica os pagamentos a suportar pela autarquia."-----
---- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos aparelhos referidos na informação da Divisão de Recursos Endógenos acima transcrita.-----



DEPATAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA N. 34

Reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 1997

1- ABONO PARA FALHAS -LEITOR COBRADOR DA ZONA - 03: Presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, para atribuição do abono para falhas ao Leitor-Cobrador MANUEL CARLOS GONÇALVES, a partir do dia 1 de Setembro corrente, bem como a fixação do montante da caução a efectuar.-----
---- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, autorizar a partir de 1 de Setembro corrente o pagamento de abono para falhas, ao referido Leitor-Cobrador, de valor correspondente a 50% do abono atribuído ao Tesoureiro Municipal.-----
---- Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar em 50.000\$00 o valor da caução.-----

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA :-Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artº.67 do Decreto lei 55/95 de 29 de Março, esta Divisão é de parecer que deverá ser adjudicada a obra em definitivo à firma CONOPUL, Limitada, pelo valor de 46.870.451\$00 acrescido do IVA.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra referida em epígrafe, à firma Conopul, Limitada, pela importância de 46.870.451\$00.

A esta importância acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na escritura.

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL - BAÇAL E S. JULIÃO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA :- Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artº.67 do Decreto lei 55/95 de 29 de Março, esta Divisão é de parecer que deverá ser adjudicada a obra em definitivo à firma Construções Civis Cisdouro, Limitada, pelo valor de 39.248000\$00 acrescido do IVA.

Deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação da obra referida em epígrafe, à firma Construções Civis Cisdouro, Limitada, pelo valor de 39.248.000\$00.

A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na escritura.

CONSTRUÇÃO CIVIL, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA :- Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artº.67 do Decreto lei 55/95 de 29 de Março, esta Divisão é de parecer que deverá ser adjudicada a obra em definitivo ao Consórcio CSM E F/ETERMAR/SÓPÚBLICAS, pelo valor de 283.033.754\$00 acrescido do IVA.

Deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação da obra, ao Consórcio CSM e F/ETERMAR/SÓPÚBLICAS, pela importância de 283.033.754\$00. A esta importância acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na escritura.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMIL-CABEÇA BOA - ABERTURA DE PROPOSTAS : - Presentes a reunião para se proceder à sua abertura as seguintes propostas:

- Com o número 12 721 da firma Manuel Rodrigues Lameiro, Limitada;
- Com o número 12 722 da firma Construções Civis Cisdouro, Limitada;
- Com o número 12 723 da firma Construções e Obras Públicas, Limitada.

Na pessoa do Senhor Presidente e perante os restantes membros do Executivo, deu início ao acto, com a leitura do anúncio de concurso.

A lista de concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- Manuel Rodrigues Lameiro;
- Construções Civis Cisdouro, Lda;
- Construções e Obras Públicas, Lda.

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação pelos membros presentes, o acto do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha exteriormente a indicação Documentos.

Todos os documentos foram rubricados nos termos do nº.1 e 2 do artº. 86 do Decreto Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Feita a conferencia dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (artº.87 do Decreto Lei 405/93).

Manuel Rodrigues Lameiro, Lda-----Admitido;
Construções Civis Cisdouro, Lda-----Admitido;
Construções e Obras Públicas, Lda-----Excluído.

O concorrente Construções e Obras Públicas, Limitada, foi excluído por não apresentar o documento exigido na alínea e) do nº14 do Programa de Concurso.

De seguida procedeu-se à abertura dos invólucros com as propostas dos concorrentes. As mesmas foram rubricadas conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 86.

Lidas as propostas procedeu-se ao seu exame formal, sendo o seu resultado o seguinte:

- Manuel Rodrigues Lameiro-----18.692.000\$00;
- Construções Civis Cisdouro-----17.406.870\$00.

Abertas e lidas as propostas, a Câmara municipal suspendeu o acto público do concurso, durante trinta minutos, para em reunião secreta, proceder ao seu exame formal e deliberar sobre a sua admissão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar habilitados os concorrentes Manuel Rodrigues Lameiro e Construções Civis Cisdouro, dando conhecimento das decisões tomadas bem como do valor das propostas apresentadas, as quais foram lidas, tendo sido facultado, e por um período de trinta minutos, a consulta das mesmas, aos interessados para eventuais reclamações.

Não havendo qualquer tipo de reclamações e verificando-se que foram cumpridas todas as disposições legais, procedeu-se à leitura da presente acta e verificando-se que da mesma não foi apresentada qualquer reclamação, foi dado por findo o acto público deste concurso.

Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Análise.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA ÁREA URBANA DE BRAGANÇA :- Presente a reunião o auto de medição de trabalhos nº. 10 no valor com IVA de 4.989.988\$50, da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM MILHÃO, SAMIL-CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.6 no valor com IVA de 2.996.357\$50 da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras merece aprovação

14
3

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL :- Presente o auto de medição de trabalhos nº. 14 no valor com IVA de 6.799.149\$00 da firma Construções Cívicas Cisdouro, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE :- Presente o auto de medição de trabalhos nº13 no valor com IVA de 1.536.522\$00 da firma João Pedro Martins dos Santos.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto e autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, SEIXAGAL E PINHAL :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor com IVA de 12.956.037\$00 da firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM MILHÃO, SAMIL-CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA :- A Junta de Freguesia de Mós (Paçó de Sortes), vem solicitar em ofício 3/96 que seja pavimentado um arruamento como trabalhos a mais.

A zona requerida foi préviamente medida, dando uma área de 3.005,54m² conforme planta em anexo, correspondente ao valor de 6.461.911\$00, o que equivale à execução de trabalhos a mais de 355% referente ao previsto na Freguesia.

Esta Divisão deixa o assunto à consideração da Exma Câmara se sim ou não devem ser realizados os trabalhos pedidos.

Deliberado, por unanimidade retirar este assunto, em virtude de ultrapassar os 20% em trabalhos a mais autorizados em cada empreitada.

CAMINHO RURAL DE PAREDES À RIBEIRA DE VALVERDE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº.1 :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.1, no valor com IVA de 13.639.500\$00, da firma Sociedade de Construções S. Sebastião, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

APOIO DA ENGENHARIA MILITAR A ENTIDADES CÍVIS - CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA :- De acordo com o solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, junto se apresenta, para conhecimento, o programa de apoio da Engenharia Militar na execução das

15
4
Estradas Municipais: Rabal - Baçal; França - Aveleda; Coelhoso - Limite do Concelho; Guadramil - Rio de Onor.

Conforme acordo com o estabelecido, deverá a Câmara Municipal de Bragança assumir as despesas de alojamento, alimentação dos operadores do equipamento do Regimento de Engenharia Militar de Espinho, bem como do combustível, conservação e manutenção das máquinas, para o qual é necessária a respectiva autorização.

SITUAÇÃO DOS PROJECTOS DAS ESTRADAS:

- Rabal - Baçal: Executado e aprovado em Reunião de Câmara de 15.07.96;
- Guadramil - Rio de Onor : Executado pela Câmara Municipal de Bragança;
- Coelhoso - Limite do Concelho: Executado pelo G.A.T.;
- França - Aveleda: Em execução.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes ao programa acordado.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **DOMINGOS DOS SANTOS COSTA**, residente em Izeda, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 121/95 do edifício localizado em Izeda, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".---
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

DIVERSOS:

- De **FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL-DIVISÃO DE URBANISMO**, dando conhecimento do auto de embargo efectuado a António Porfírio Alho Maltez no Br. S.João de Brito, Rua F, n.22, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " À Reunião de Câmara para conhecimento e deliberação e seu envio para tribunal, afim de ser ordenada a demolição".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 28.08.97 a 03.09.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ALCINO DOS RAMOS TEIXEIRA	PROC. N. 58/89
FERNANDO AUGUSTO FERNANDES PORTELA	PROC. N. 140/91
ELVIRA MARTINS DE ALMENDRA	PROC. N. 162/84
DAVID E NUNO, LDA	PROC. N. 209/93
MARIA JOANA SOLEDADE ALVES	PROC. N. 204/95
JOÃO DOS REIS AFONSO	PROC. N. 179/95
JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA BATISTA	PROC. N. 115/95
ARMANDO JOSÉ MORAIS	PROC. N. 56/97
VITOR MANUEL AFONSO	PROC. N. 133/97
JOÃO MANUEL MOPREITA FERREIRA	PROC. N. 87/83
VIOMAR - COMÉRCIO DE PEIXE, LDA	PROC. N. 199/94
JOSÉ MANUEL CLÁUDIO	PROC. N. 135/94
MARIA DE LURDES FERNANDES	PROC. N. 254/96

---Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro incluir nesta reunião o seguinte assunto:

- De **CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA**, no Zoio, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção sita no Zoio, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. O terreno no qual se pretende construir a unidade situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Zoio, e possui uma área de cerca de 11.600m².

2. Conforme estipula o Quadro 6 do Art.34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de instalações de apoio à actividade agrícola, esta deve possuir uma área de pelo menos 1.000m², e não estar incluída em áreas classificadas como RAN ou REN.

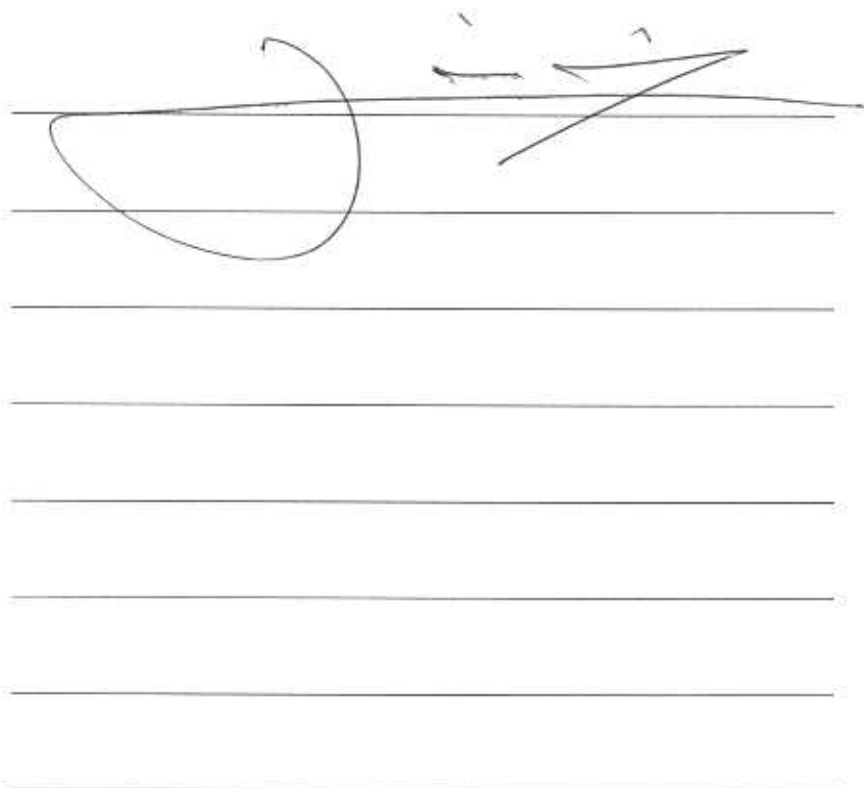
3. Como se verificam ambas as condições, será de deferir a pretensão, dando viabilidade para a construção da instalação referida no requerimento.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dar viabilidade nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

(Acta n.º. 34 , de 08 / 09 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature is written across the top of a series of horizontal lines. The signature is somewhat stylized and appears to be a name. Below the signature, there are approximately ten horizontal lines, which are likely intended for additional text or a list of names.